



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO HERMETO - GAB. 11

L I D O
Em. 03/12/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO RQ 1212 /2019

**REQUER A RECONSTITUIÇÃO DO
PROJETO DE LEI Nº 1911/2018 " QUE CRIA O PROGRAMA EDUCACIONAL
PERMANENTE DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS
E PRIVADAS. "**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno desta Casa, a reconstituição do Projeto de Lei nº 1911/2018.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei acima mencionado não foi localizado nem em nosso gabinete, assim como também na Secretaria Legislativa, e foi solicitado a inclusão do mesmo na ordem do dia pelo autor.

Desta forma solicito a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2019

HERMETO

Deputado Distrital-MDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1212/2019

Folha Nº 01 de

SECRETARIA LEGISLATIVA 0015906 15/19

[Assinatura] 58085



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2019, às 13:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0015906 código CRC=**E47377C6**.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1212/2019
SEM EFEITO

00001-00013830/2019-97

0015906v4

Setor Protocolo Legislativo
RD N° 1222 / 2019
Folha N° 01 Versão #

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 1.212/19** que “Requer a reconstituição do Projeto de Lei nº 1.911/2018 que **“cria o Programa Educacional Permanente de Resistência às Drogas e à Violência nas Escolas Públicas e Privadas”**”.

Autoria: Hermeto (MDB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, e encaminhamento à **Mesa Diretora** para as devidas providências. (RICL, art. 256).

Em 05/12/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1212 / 2019
Folha Nº 02

Setor Protocolo Legislativo
SEM DIREITO
Folha Nº 04